



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 028/2016

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data: _____

LEI Nº 2060/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 154.228,45 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) no orçamento vigente, apresentado pelo saldo financeiro da conta corrente ao FUNDEB, como resultado financeiro de 2015, conforme documento comprobatório encaminhado em anexo.

Art. 2º - Os valores suplementados nas dotações do Art. 1º desta Lei serão lançados no QDD da Educação, Fonte de recursos FUNDEB.

Art. 3º - Em decorrência do Art. 1º desta Lei, fica alterado o quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Lei de nº 2033, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de abril de 2016.

Anísio Coelho Costa
Presidente